



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 044

De 18 de março de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 172/2026 FL. 48v

Entrada 18/03/2026

Hora: 16:39

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR
LUIZ FABIANO DE OLIVEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em razão de superior interesse público e por tempo indeterminado, a partir de 18 de março de 2026, as férias do servidor Luiz Fabiano de Oliveira, mat. 175-01, ocupante do cargo público efetivo de Motorista – Padrão 04.

Art. 2º As férias ora interrompidas foram concedidas através da Portaria nº 021 de 05 de fevereiro de 2026., alterada pela Portaria nº 028 de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (18.03.2026).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA


Vereador Emerson José Giacomelli,

Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

18/03/2026